

**RESOLUÇÃO CONSEAcc – BP 2/2007**

---

**ALTERA A EMENTA DA DISCIPLINA  
GR00230 – ENFERMAGEM EM SAÚDE  
COLETIVA I, DO CURSO DE  
ENFERMAGEM, DO CÂMPUS DE  
BRAGANÇA PAULISTA, DA  
UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO.**

---

O Presidente do Conselho Acadêmico por Câmpus, do Câmpus de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e em cumprimento à deliberação do Colegiado, em 27 de fevereiro de 2007, constante do Parecer CONSEAcc 21/2007 - Processo 21/2007, baixa a seguinte

**RESOLUÇÃO**

**Artigo 1º** Fica alterada a ementa da disciplina GR00230 – Enfermagem em Saúde Coletiva I, curso de Enfermagem, do Câmpus de Bragança Paulista, da Universidade São Francisco:

Assistência básica de enfermagem no âmbito da atenção primária à saúde. Ações de intervenção em Saúde. Sistema de Vigilância Epidemiológica e Programa Nacional de Imunização (PNI).

**Artigo 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Bragança Paulista, 27 de fevereiro de 2007.

**Prof. Joaquim Gilberto de Oliveira**  
**Presidente**